

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (VER PLANILHA EM ANEXO)

1.1. DO OBJETO

1.1.1 Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

1.2. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

1.2.1 (VER PLANILHA EM ANEXO)

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO POR LOTE

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A contratação de pessoa jurídica para a confecção de materiais gráficos se faz necessária para melhor atendimento das demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal. A aquisição desse material é imprescindível para o melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso desse material, evitando assim prejuízos decorrentes da indisponibilidade dos mesmos.

2.2. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE

2.2.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta licitação, sem prejudicar o ganho em escala, tendo em vista que se trata de um Pregão Eletrônico e para não gerar custos a mais a administração Pública, optou-se pela divisão deste certame em lotes. Destaca-se que para a definição do lote procurou-se identificar se os itens que o integram estavam em compatibilidade entre si, observando-se inclusive as regras de mercado de modo a manter a competitividade necessária a disputa. Além disso, pelo menor preço, por lote, dar-se com o objetivo da melhor manutenção do contrato e logística, atendendo assim o princípio da economicidade.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua 07 de setembro, nº 268 - Centro, Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min nos quantitativos solicitados.

3.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

3.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

3.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba-CE, inscrito no CNPJ Nº 07.638.188/0001-69 e CGF Nº06.920.194-3, CEP 62.620-000.

3.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

3.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

3.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

3.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



- 3.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- 3.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- 3.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;
- 3.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- 3.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;
- 3.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
- 3.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 3.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 3.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;**
- 3.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será realizado mediante comprovação do fornecimento do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE.
- 4.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 4.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE.
- 4.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro, do exercício financeiro de sua assinatura, não podendo exceder-lo.
- 5.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 5.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.674-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;
- 6.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 6.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 6.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 6.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 7.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 7.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 7.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 7.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 7.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 7.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 7.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria de Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

8.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do **item 8.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As sanções previstas no **item 8.1** e **inciso III do item 8.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

8.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 8.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do



inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8.8. As sanções previstas no **item 8.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Janaelle Mota Oliveira
Janaelle Mota Oliveira
Chefe de Gabinete

Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Secretário Interino de Administração

Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Secretário de Finanças

Hérica Oliveira Pinheiro
Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde

Alexsandra Braga de Sousa
Alexsandra Braga de Sousa
Secretária da Educação

Márcia Helena Santos Barreto
Márcia Helena Santos Barreto
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Ana Leila Facundo da Silva Alves
Ana Leila Facundo da Silva Alves
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior
Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcos Thiago Ferreira da Silva
Marcos Thiago Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura

Francisco das Chagas Alves Filho
Francisco das Chagas Alves Filho
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Maria Eriene Mota de Souza
Maria Eriene Mota de Souza
Secretária de Governo e Planejamento

Natália Venâncio Calixto
Natália Venâncio Calixto
Controladora Municipal



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	LOTE 01				SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
									CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR							
1	ADESIVO VINIL REDONDO DIÂMETRO DE 5 CM. SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER TEMÁTICO COLORIDO EM LONA COM ILHÓS. TAMANHO 6M X 3M. CONFEÇÃO 100% DO BANNER SERÁ DE ACORDO COM ARTE ENVIADA PELA ORDENADORA DE DESPESA.	UNIDADE		1000					2500	7250	7250	300							18300
2	BANNER EM LONA - TAM 0,80X1,20M - COR 4X0 - COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE		10			40	10	33	32	10	10	10						40
3	BANNER EM LONA - TAMANHO 1,00X2,00 - COR 4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE			5		10	15	28	27	5	20	10						120
4	BANNER EM LONA T.3.50 X 1,75M - COR-4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE					10	5	5	5	5	10	15						55
5	BANNER EM LONA TAM. 3.50 X 1,75M COR 4X0 COM ACABAMENTO E ARMAÇÃO	UNIDADE					5	5	3	2	5	10	10						40
6	BANNER EM LONA TAMANHO 3.50X1,75 COR 4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA	UNIDADE						5	15	15									35

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
																			LOTE 01
9	OU ILHÓS BANNER EM LONA TAMANHO 4,5X3M COR 4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS.	UNIDADE						5	13	12	10		5						45
10	BANNER CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL, COM DIMENSÃO DE 1,00M X 1,20M. IMPRESSÃO ESPECIFICAÇÃO: EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA. COM ARTES DIFERENTES E ILHÓS. CONFECÇÃO 100% DO BANNER SERÁ DE ACORDO COM ARTE ENVIADA PELA ORDENADORA DE DESPESA.	UNIDADE	10				40	10	5	5									75
11	BANNER 1,00X1,20M. EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS.	UNIDADE	10	10							5	10		5	10	5			90
12	BANNER LONA FRONT LIGL. TAMANHO 1,80X1,20 - IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TÉRMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO.	UNIDADE	10											5	10	5			65



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
21	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO - TAM. 3MX0,90CM, EM LONA IMPRESSA 4X0 COR. ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO COM ILHÓS.	UNIDADE	10			30						10		5	5	5	10		75
22	PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SETORES DA SECRETARIA. TAMANHO: 0,40X0,10CM	UNIDADE		30	20							30					6		86

8/*

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 02											QUANT.					
		UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV		CONTROL				
1	AGENDA: ESPECIFICAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA TAM.: 148X210MM, 4X4 CORES EM COUCHÊ ESPECIFICAÇÃO: PLASTIFICAÇÃO BRILHO, COM PLÁSTICO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO. MILOLO 186 PÁGINAS, 148X210 MM, 1X1 COR, PAPEL AP 75GR, COM ENTRADA PARA CADA MÊS TAM.: 148X210MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 115GR. ACABAMENTO	UNIDADE	150	40		50	1000				20			20	20	20	150	1470
2	APOSTILAS C/50 PÁGINAS, FRENTE E VERSO NO TAM.A4 1X1 COR: DIEVRSOS TEMAS	UNIDADE					1000						200					1200
3	APOSTILA COLORIDA, EM PAPEL A4, CAPA DURA, COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS. (CONTEÚDO A SER DEFINIDO PELA CONTRANTE).	UNIDADE					1000			200								1200
4	BOLETIM INFORMATIVO COM 4 PÁGINAS, FORMATO 297X210MM EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G. ESPECIFICAÇÃO: 4X4 CORES ACABAMENTO REFILADO.	UNIDADE	450			100										200	100	1750
5	CALENÁRIO DE PAREDE - TAMANHO 32X45CM - PAPEL DUPLEX 250G. ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE					4000											8000

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 02																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
	...IMPRESSÃO DIGITAL - COR 4X0.																		
6	JORNAL - TAMANHO 30X44 CM - PAPEL COUCHÊ 30 KG - COR 4X4 - 4 PÁGINAS.	UNIDADE						2000	10500	10500	500	1000							24500
7	JORNAL INFORMATIVO, TAM: 62X31 CM, PAPEL COUCHÊ 115GR, 4X4. CORES, 4 PÁGINAS. ESPECIFICAÇÃO: COM DOBRA. INCLUSA DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, REVISÃO DE TEXTOS, SENDO 4 MODELOS.	UNIDADE	500		100		500		2500	2500		1000			300	300	100		8100
8	LIVRO PORTFOLIO: CAPA 14,5X42,3CM, 4X4 CORES. TINTA POLICROMIA EM PAPEL COUCHÊ. BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP. PROVA LAYOUT. MIOLO: 8 PÁGINAS. 21X14,5CM 4X4 CORES. TINTA POLICROMIA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA PARA LAYOUT. INTERCALADO (COM GRAMPO), EMPACOTADO.	UNIDADE											1000						1000
9	PRONTUÁRIO DO SUAS DE ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS TAM. 21X30CM. ESPECIFICAÇÃO: MIOLO: 28 FOLHAS FRENTE E VERSO - CAPA PLÁSTICA EM PAPEL CARTONADO RESISTENTE À	UNIDADE							1500	1500									3000

[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
	ÁGUA DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELO MINISTÉRIO.																		
10	REVISTA TAMANHO PADRÃO - MIOLO: 30 PÁGINAS - PAPEL COUCHÉ 90GR. ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO - CAPA: PAPEL COUCHÉ 180GR.	UNIDADE						3000	6800	6800	4000							20600	

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEUDC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
																			LOTE 03
1	ADESIVO PARA ENVELOPE - TAMANHO 33,9MM X 99,0MM PAPEL ADESIVO COR 4X0	UNIDADE		1000					700	5250	5250	200	100						12500
2	ADESIVO PARA PASTA PERSONALISADA TAM:13X7. PAPEL ADESIVO COR 4X0	UNIDADE		1000			1000	700	6000	6000	500	300	100						15600
3	CARTÃO DE VISITA - TAMANHO 9X5CM - PAPEL RECICLADO 240G - COR 4X0.	UNIDADE			100			500	2250	2250									5100
4	CARTÕES DE VISITA, TAMANHO PADRÃO, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 180GR, COLORIDO	UNIDADE											200						200
5	CARTAZ TAM 420X297MM PAPEL COUCHÉ 80KG 4X0 COR. ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ TAM 420X297 MM PAPEL COUCHÉ 80KG COR 4X0	UNIDADE				3000													3000
6	CARTAZ - TAM 420X297MM - PAPEL COUCHÉ 240GR - COR 4X0.	UNIDADE							5250	5250	50	20	30						10600
7	CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHÉ, 180GR. (5 MODELOS)	UNIDADE							500	500		50	20	10	100	100	10		1370
8	CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÉ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADO)	UNIDADE				200			500	500		100							1560

Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE
Fls. 258
Rubrica



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDOC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.
9	CARTAZ TAM. 33X48 PAPEL COUCHE 240GRS COR 4X0	UNIDADE										30	200					230
10	CARTAZES, PAPEL BRANCO, EM A3, COLORIDO, GRAMATURA 120G	UNIDADE										10	20					30
11	CARTAZES F4, FOMATO 320X440MM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, 4X0 COR. CORTE RETO	UNIDADE			200						100	50		50	100	100	5	605
12	CERTIFICADO TAM 279X210 MM ABERTO PAPEL COUCHE 80KG COR 4X1	UNIDADE		150			3000					200						3350
13	CERTIFICADO-TAM.22X32-EM PAPEL COUCHE 240GRS-COR 4X0	UNIDADE		150				300	5400	5400		100	300					11650
14	CERTIFICADO TAM 22X32 CM - PAPEL COUCHE 240GR COR 4X4	UNIDADE		150	100						200	200	50					700
15	CERTIFICADO - TAM. 21X29, 7CM, PAPEL COUCHE 80KG, 4X1 COR (MODELOS VARIADOS, ESPECIFICAÇÃO:(MODELOS VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO)	UNIDADE		150	500						50	100	200	50	50	50		1150
16	CONVITE - TAMANHO A4 - PAPEL COUCHE 180GR - COR 4X0 - UMA DOBRA.	UNIDADE						500	5750	5750	200	100						12300
17	CONVITE TAM. 100 X 150MM PAPEL COUCHE 60KG COR 4X0 C/ENVELOPE	UNIDADE		200			1500					50						1750



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	LOTE 03										
18	CONVITES EM PAPEL LINHO PELADO BRANCO PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, UMA DOBRA ESPECIFICAÇÃO: FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G.	UNIDADE			200							50	300						550										
19	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS.TAM.13X9CM- PAPEL COUCHE 80KG COR 4X0. ESPECIFICAÇÃO: COM RABISCO	UNIDADE		100		1500						100	30						1730										
20	CRACHÁ TAM. 10X15 PAPEL COUCHE 240 GRS COR 4X0. ESPECIFICAÇÃO: COM CORDÃO	UNIDADE		100								20							120										
21	CRACHÁ - TAMANHO 10X15 CM - PAPEL COUCHE 240GR - COR 4X0 COM CORDÃO.	UNIDADE	50	100					250	2150	2150	1000						10	5710										
22	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS - TAM. 10X15CM, PAPEL DUPLEX 250GR. ESPECIFICAÇÃO: LISO ACABAMENTO COM DOIS FURO E CORDÃO DE NYLON.	UNIDADE		100		1000						30	100	20	20	20		10	1300										
23	CARTILHA TAM. 15X21 PAPEL COUCHE 120GRS 20 PAG. COR 4X4	UNIDADE							3750	3750	20	10	20						7550										
24	ENVELOPE TAMANHO 24 X 34CM, PAPEL AP. 75G, COR 4X0	UNIDADE		1000				2500	8750	8750		100	200						21300										



Handwritten signatures and initials.

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
																			LOTE 03
25	FOLDER TAM. 24X33 PAPEL COUCHE 180GRS COR 4X4	UNIDADE		2000				3000	9000	9000	3000								26000
26	FOLDER TAMANHO 21X29,7CM PAPEL COUCHE 180G COM 02 DOBRAS, COR 4X4	UNIDADE		2000				1000	6250	6250			1000						16500
27	FOLDER FORMATO 210X297MM. PAPEL 170G COR 4X4.	UNIDADE		3000		30000					1000			1000	1000	1000			37100
28	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHE 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS	UNIDADE		2000		30000						1000			1000	1000			35150
29	FOLDER TAM. 29X7 X 21CM(ABERTO) PAPEL COUCHE 30KG COR 4X4	UNIDADE		2000			15000					100							17100
30	PANFLETO TAM 150X210MM PAPEL AP 90 GR COR 4X4	UNIDADE		2000			10000	2000	6000	6000	6000	1000							33000
31	PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHE, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE		5000	50	30000		1000	1500	1500		300		500	500	500	150		41000
32	PANFLETO 21X29,7, A4, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, COR: 4X0, PAPEL COUCHE, 120G ESPECIFICAÇÃO: 10 MODELOS.	UNIDADE		2000		30000		1000	1500	1500		1000		500	500	500	150		38650
33	PANFLETO TAMANHO 150X210MM. EM PAPEL COUCHE 90G COR 4X0.	UNIDADE		2000		30000						1000		500	500	500	150		34650

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

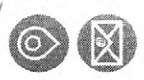
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	LOTE 03									
34	PANFLETO. TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UNIDADE				30000						1000		500	500	500	150	32650										
35	PANFLETO TAMANHO 15X21, PAPEL 90G, COR 4X0	UNIDADE		2000									2000					4000										
36	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA TAM. 32X46CM, PAPEL COUCHÊ 80 KG ESPECIFICAÇÃO: COM CORTE ESPECIAL, 4X0 COR (6 MODELOS)	UNIDADE		100	100	250						100		200	200	200		1150										
37	PASTA C/ BOLSO TAMANHO 32,8X46CM, PAPEL TRIPLEX 250G, COR 4X0 Especificação: PASTA C/ BOLSO TAMANHO 32,8X46CM, PAPEL TRIPLEX 250G, COR 4X0.	UNIDADE		100							100		1000					1200										
38	PASTA PARA EVENTO COM BOLSO INTERNO - TAMANHO 32CMX46CM ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DUPLEX 240GR - COR 4X0.	UNIDADE		100	100		1500	500	6500	6500	2000	100						17300										
39	PASTA PERSONALIZADA PARA EVENTOS TAM 31X46 CM. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 GRS COM BOLSO - COR 4X0	UNIDADE		100	50		3000											3150										
40	PAPEL TIMBRADO TAM 21X29,7 CM, PAPEL AP 75G, COR 4X0, BLOCO C/ 100 FLS. Especificação: PAPEL TIMBRADO TAM 21X29,7 CM,	BLOCO		100														100										



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
	PAPEL AP. 75G, COR 4X0, BLOCO C/ 100 FIS.																		

[Handwritten signatures and notes]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
1	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I. CAPA/CONTRA-CAPA:PAPEL CARTÃO SUPREMO. 250 GR COR 4X0 MIOLO: PAPEL AP 24KG - COR 1X1-54 PAG - TAM 210X297MM. ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL.	UNIDADE					2000												2000
2	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II. CAPA/CONTRA-CAPA:PAPEL CARTÃO SUPREMO. 250G COR 4X0 MIOLO: PAPEL AP 24KG - COR 1X1-54 PAG - TAM 210X297MM. ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL.	UNIDADE					2000												2000
3	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL. CAPA/CONTRA-CAPA:PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G.ç COR 4X0 MIOLO: PAPEL AP 24KG - COR 1X1-54 PAG - TAM 210X297MM. ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL.	UNIDADE					1500												1500

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
																			LOTE 05
1	AUTO DE INFRAÇÃO-BLOCO TAM 21X29,7, COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO				30									10				40
2	BLOCO TAMANHO 15X21CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, COM 100 FOLHAS (MODELOS DIVERSOS) Especificação: BLOCO TAMANHO 15X21CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, COM 100 FOLHAS (MODELOS DIVERSOS).	BLOCO		1000			50					10	1000						2060
3	ATESTADO DE SAÚDE BLOCO 100X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G. ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES 15CMX21CM	BLOCO				100													100
4	ATESTADO MÉDICO BLOCO 100X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G. COM DIMENSÕES 15CMX21CM	BLOCO				150													150
5	BOLETIM DE DENUNCIAS-BLOCO TAM 15X21 COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO				5													5
6	BLOCOS DE FICHA DE USUÁRIOS, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG, ESPECIFICAÇÃO: BLOCO 100X1.	BLOCO		1000		100													1100
7	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO E ÍNDICES-LIRA BLOCO	BLOCO				30													30



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br



[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE 05											QUANT.			
			SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP		SEGOV	CONTROL	
12	CAPA PARA PRONTUÁRIO FAMILIAR CONFORME MODELO, EM 1X0 COR TAMANHO 32X46CM. ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL AP 180GM COM VINCO NO MEIO.	UNIDADE		300													300
13	CONFECÇÃO DE BLOCO EVOLUÇÃO E TERAPEUTICA ENFERMEIRO BLOCO 100X1. NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÃO 210MMX297MM.	BLOCO		100													100
14	CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO 100X1. ESPECIFICAÇÃO:FRENTE E VERSO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	BLOCO		300													300
15	CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL DOMICILIAR BLOCO 100X1. ESPECIFICAÇÃO: FRENTE E VERSO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	BLOCO		600													600
16	CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS FICHA DE VACINAÇÃO 100X1.	BLOCO		300													300

Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE
Fls. 267
MR
Rubrica



Handwritten signature

Handwritten signature

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 05																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
	ESPECIFICAÇÃO: FRENTE E VERSO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.																		
17	CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR BLOCO 100X1. ESPECIFICAÇÃO: FRENTE E VERSO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	BLOCO				300													300
18	CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO 100X1. ESPECIFICAÇÃO: FICHA DE PROCEDIMENTO FRENTE E VERSO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	BLOCO				250													250
19	CONFECÇÃO DE BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO BLOCO 100X1. ESPECIFICAÇÃO: FRENTE E VERSO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	BLOCO				200													200

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the table area]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

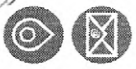
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
																			LOTE 05
20	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO BLOCO 100X1. ESPECIFICAÇÃO: FRENTE E VERSO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM	BLOCO				200													200
21	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VACINA DO ADULTO TAMANHO PADRÃO SUS AP 180GM EM 1X1 CORES	UNIDADE				2000													2000
22	CONFEÇÃO DE FICHA DE REGISTRO DO VACINADO. EM PAPEL OFÍCIO A4 PAPEL AP 75GM. ESPECIFICAÇÃO: EM 1X1 COR	BLOCO				300													300
23	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO AVALIAÇÃO EM SAÚDE MENTAL. 100X1 NA COR PRETO E BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.	BLOCO				100													100
24	CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO "B" AZUL. BLOCO 50X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL. ESPECIFICAÇÃO: SUPERBOND 75G COM	BLOCO				100													100



Handwritten signatures and initials.

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 05																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.
31	FORMULÁRIO DIÁRIOS DE ATIVIDADES-FPCDCH BLOCO TAMANHO 15X21 COR 1X0 PAPEL AP75GR	BLOCO				20												20
32	LAUDO DE INSPEÇÃO BLOCO TAM21X29,7, COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO				40												40
33	PROGRAMA DE CONTOLE DAS LEISHMANIOSE INQUERITO CANINO: REGISTRO DA COLETA E ESPECIFICAÇÃO: EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANICO-BLOCO FRANTE E VERSO TAM 15X21 COR 1X0	BLOCO				30												30
34	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ESPECIFICAÇÃO: ANTIVENTORIAL BLOCO TAM 15X21 COR 1X0 PAPEL AP 75GRS, FRENTEE VERSO.	BLOCO				60												60
35	RECEITUÁRIO COMUM BLOCO 100X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES 150MMX210MM.	BLOCO				500												500
36	REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL BLOCO TAM 21X29,7 COR 1X0 PAPEL AP75GR	BLOCO				40												40

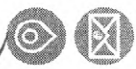


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 05																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
37	TERMO DE APREENSÃO, DEPOSITO, INUTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO BLOCO TAM21X29,7.	BLOCO				40													40
38	TERMO DE INTIMAÇÃO- BLOCO TAM 21X29,7, COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO				60													60
39	IMPRESSÃO TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, 01 FACE. Especificação : IMPRESSÃO TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, 01 FACE.	UNIDADE						1300	8750	8750		200							19000

[Handwritten signatures and notes]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA



LOTE 06																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
1	BOLETO DE IPTU 21X29,7CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X1 COLORIDO	UNIDADE																	9000







Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Iriga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 07																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SEFIN	SEAD	SESA	SEDUC	SIPS 2101	CRAS 2102	CREAS 2102	SEJUV	SDR	SDE	SEINFRA	SESP	SEGOV	CONTROL	QUANT.	
1	CARTÃO TAMANHO 8,5X5,5CM, PVC, COR 4X1. Especificação : CARTÃO TAMANHO 8,5X5,5CM, PVC, COR 4X1.	UNIDADE	60																60
2	CRACHÁ EM PVC 0,75MM 08X12 - CORDÃO 22MM PERSONALIZADO-IMPRESSÃO FUL HD	UNIDADE	20	50	30						300		30					10	440
3	CRACHÁ - TAM 8,5X5,5 CM - PVC - COR 4X0.COM CORDÃO. CONFEÇÃO DE CRACHÁS PVC. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL. TAMANHO: 5,8X8,4CM, 4X4 CORES COM CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	20	50				110	110	110	50	30						10	490
4	CONFEÇÃO DE CRACHÁS PVC. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL. TAMANHO: 5,8X8,4CM, 4X4 CORES COM CORDÃO EM CETIM PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	60	60	50							50							160
5	CONFEÇÃO DE CRACHÁS PVC LAMINADO ANTI-DESGASTE. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI EM ALTA DEFINIÇÃO. TAMANHO: 10,0X7,0CM, 4X4 CORES COM CORDÃO PERSONALIZADO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: FOTOS E DADOS VARIÁVEIS, CONFORME MODELO.	UNIDADE						110	60	60									230

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures]

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

